



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 027/PMA/GAB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PUBLICADO EM: 20 / 02 / 2020

*Maria Lúcia de Almeida Lima*  
ESCRITURÁRIO

**Dispõe sobre exoneração por aposentadoria de MARIA DE NAZARE SILVA PEDRADO e dá outras providências.**

**A PREFEITA DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

**Considerando** que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

**Considerando** que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o servidor público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº. 151, de 31 de janeiro de 1992;

**Considerando** a concessão de aposentadoria pela servidora em epigrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

**Considerando** a prerrogativa constitucional de incompatibilidade de vencimentos e proventos, em concordância com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora municipal **MARIA DE NAZARE SILVA PEDRADO**, ocupante do cargo efetivo de Professora – PMA-GOPM-PR – R1, lotada na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, em decorrência de APOSENTADORIA POR IDADE, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 20 de Fevereiro de 2020.

*Adriane Tavares Bentes Sadala*  
**ADRIANE TAVARES BENTES SADALA**  
Prefeita de Almeirim

*Maria de Nazare Silva Pedrado*